



GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Pirai (RJ)



PROTOCOLO GERAL 865/2025
Data: 10/09/2025 - Horário: 10:36
Legislativo - OF 433/2025

Ofício nº 433/2025

Pirai, 08 de setembro de 2025.

C.M.P. PIRAI-RJ.

Processo nº 865

Rubrica *[assinatura]* Fls 02

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma disposta pela Lei Orgânica do Município, face ao expediente de Vossa Excelência, encaminhando a resposta das indicações de nº 414/2025; 415/2025; 419/2025; 422/2025 e 423/2025 dos ilustres Vereadores cabem-me cientificar ao Senhor Parlamentar o seguinte:

- 1) Indicações de nº 414/2025 (Darlei Gomes de Moraes); 415/2025 (José Otávio Ferreira de Abreu); 419/2025 (Wagner da Cunha Fortunato); 422/2025 (João Gomes Figueira Camacho) e 423/2025 (Roberto Horta Jardim Salles)

- Encaminhado Memorando de nº 272/2025 à Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, sendo direcionada a este Governo a resposta referente à indicação em anexo.

Sem mais para o momento renovamos protesto de elevada estima e consideração.

[assinatura]
LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor

MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Pirai/RJ



C.M.P. PIRAI-RJ.

Processo nº 865

Rubrica  Fls 03

Prefeitura Municipal de Pirai
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação

Secretário de Governo

Segue respostas sobre as indicações dos Vereadores

Indicação 424 - Essa solicitação é de responsabilidade da secretaria de serviços publicos por se tratar de estrada vicinal

Indicação 423 - solicitar o endereço ao vereador, pois na solicitação so consta o Bairro

Indicação 422 - Está em nosso cronograma de execução, daremos prioridade a realização

Indicação 419 - Em visita tecnica ao local, foi constatado a necessidade e em breve sera realizado, os muros ja esta sendo orçados

Indicação 415 - A reforma desse corrimão está prevista para o mes de outubro

Indicação 414 - Atendido, realizado

Pirai, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Alexsandro Sena Silva**, **Secretário Municipal**, em 08/09/2025, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00215203** e o código CRC **3CC5EAB1**.

Referência: Processo nº PIR-020201/000192/2025

SEI nº 00215203

Rua Bulhões de Carvalho nº 465, - Bairro Centro, Pirai/RJ, CEP 27175-000
Telefone: